



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.390 RO de 10 de abril de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.23/2025	
Referência:	Processo nº P2025/011012-6	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Prestação de Contas do Convênio n. 29/2024 - Prodafisc (aquisição de veículos)
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul–Crea-MS, após a apresentação pelo Superintendente Técnico Jason Brais Benites de Oliveira da Prestação de Contas do Convênio n. 29/2024/Confea - Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc, que tem por objeto a aquisição de 5 (cinco) veículos para a fiscalização do Crea-MS; Considerando os recursos recebidos no valor de R\$ 464.800,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais); Considerando que o Crea-MS, adquiriu os 5 (cinco) veículos automotores novos (zero quilômetro), tipo hatch compacto, marca Renault, modelo Sandero Stepway, motor 1.0, câmbio mecânico, cor branco, combustível Gasolina/Etanol; Considerando que as metas estipuladas no projeto foram devidamente cumpridas; Considerando que o saldo não utilizado, cabe ao Crea-MS restituir ao Confea o valor correspondente de R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação, Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de abril de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente